LEI Nº 3443, DE 10 DE ABRIL DE 1985.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE HERMANO DIAS ROCHA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Hermano Dias Rocha, falecido em 24-03-77, e sepultado na sepultura 48, da quadra 20, setor "E", do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração